



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 670 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para Tratamento de Pessoa da Família a servidora **Wanderlea Cardoso Brina**; ocupante do cargo de Profissional de Educação, provimento efetivo, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26 de julho de 2021

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1.987

CNPJ: 24.651.200/0001-72

Avenida Seis, nº706 – Centro | Chapadão do Sul – MS

CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680